



# A Santa Sé

---

## *DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II ÀS DELEGAÇÕES DOS GOVERNOS DA ARGENTINA E DO CHILE*

*12 de Dezembro de 1980*

*Excelentíssimos Senhores Ministros*

*Senhoras e Senhores*

1. Sinto que uma emoção muito profunda comove o meu coração nestes momentos, em que, graças à amável resposta ao meu convite, tenho a oportunidade de vos receber, Senhores Ministros dos Negócios Estrangeiros da República da Argentina e da República do Chile, juntamente com as delegações que os vossos dois Governos acreditaram para os trabalhos da minha mediação na controvérsia sobre a zona austral.

Estou certo de não me enganar, pensando que os vossos dois povos e as vossas mais altas Autoridades vivem, coma também vós viveis, emoção análoga ao pressentir que este dia poderá ser — nos desígnios de Deus, rico em misericórdia — o começo da etapa final de um trabalho árduo e difícil, empreendido para estabelecer, de modo firme e definitivo, a paz entre os vossos dois Países, tão queridos ao Papa, e também aos católicos.

2. É verdade que, desde o momento em que os vossos povos adquiriram a independência no concerto internacional, não faltaram divergências entre eles. É verdade que nem sempre se verificou, nas relações mútuas, uma completa e luminosa «tranquilitas ordinis», expressão concisa consagrada por Santo Agostinho para definir de maneira insuperável a paz.

Mas também é verdade — e salientei-o em Setembro do ano passado perante membros destas representações governamentais que «é belo e consolador constatar que nunca houve um conflito bélico entre os dois Países». Trata-se de um facto singular, talvez único na história das relações entre as Nações limítrofes. Quase me atrevia a dizer que vejo nisto especial assistência da

Providência de Deus misericordioso.

Perante este facto, penso que ninguém poderá encontrar infundada ou carecida de lógica esta consideração: se Deus assistiu durante este tempo com tanto carinho ao desenvolvimento das relações entre as vossas duas Nações, como poderíamos eximir-nos nós a fazer tudo o que está nas nossas mãos para não perder esse dom inestimável da paz, privilégio da vossa história comum?

Em mais de uma ocasião e concretamente na mensagem para o «dia da Paz» do ano de 1979 — insisti na necessidade de «educar para a paz», manifestando que tal objectivo se alcança também, segundo o meu modo de ver, mediante a realização de gestos de paz, dado que «a prática da paz leva à paz». Naqueles dias do final de 1979 — tão agitados e tensos para vós e para todos os vossos concidadãos, e também tão preocupantes para o meu recém-iniciado coração de Pastor comum —, Deus, Pai de todos, impeliu-me a levar a cabo um gesto de paz não fácil e sim audaz, arriscado, empenhativo, mas também esperançoso.

Gesto semelhante é o que me atrevo a pedir agora a duas Nações, que nunca se viram enfrentadas pela guerra, perante um mundo que, infelizmente, não chega a conhecer a paz e respira tantos temores e presságios de novas violências. E o gesto que peço aos vossos povos e, sobretudo, aos mais Altos responsáveis de ambos os Países: para estes últimos, defensores como são dos legítimos interesses nacionais, desejo a inigualável recompensa de a História se lembrar deles também pela sua valentia em jogar pela paz num momento difícil e em terem dado, desta forma, ao mundo — em particular àqueles que orientam os destinos das Nações — o exemplo da concórdia e da sensatez como critério que não exclui a adopção de decisões menos agradáveis em favor de uma paz verdadeira, completa, aberta ao progresso e à realização plena de uma convivência harmoniosa com as exigências da fraternidade humana.

Porque me parece indubitável que o gesto audaz de jogar pela paz, embora possa comportar tal tipo de decisões além de evitar perigosas exacerbações, mostrará a outros o caminho a seguir quando se apresentam dificuldades ou tensões nas relações internacionais e dará também frutos muito positivos nos vossos dois Países. «Diligentibus Deum omnia cooperantur in bonum», afirma São Paulo (*Rom.* 8, 28); para os que amam a Deus, «tudo» concorre para o bem; e jogar pela paz é o modo de amar a Deus.

Por isso, não tenho dúvidas em afirmar que, com a ajuda do Todo-Poderoso, será possível conseguir um bem, aproveitando este desacordo que tanta angústia causou durante os últimos anos. Realizando agora gestos de paz, será realmente, possível alcançar e conservar, daqui por diante, uma paz que represente verdadeira «tranquilitas ordinis», nos mais variados e amplos sectores da vida dos nossos Países; paz que leve a estreitar e fortificar, em proveito próprio os numerosos vínculos que vos unem; ainda mais, uma paz que pode ter repercussões benéficas fora das vossas fronteiras nacionais e inclusivamente fora do vosso próprio continente.

3. Depois de ter invocado as luzes do Senhor, aceitei o pedido de mediação, considerando também que a solução da vossa desavença poderia deveria — facilitar, além de um ordenado progresso próprio, também a intensificação e o desenvolvimento da cooperação e da integração entre duas nações irmãs, em tantos campos possíveis de actividade, sob a conveniente visão do futuro.

Tendo, como as vossas duas Nações têm, indiscutível identidade radical pela língua, pela fé e pelos sentimentos religiosos, não parece ao Mediador fora do lugar contemplar a possibilidade de estender essa comunidade substancial — tão antiga como elas — a outros terrenos (económicos, industriais, comerciais, turísticos, culturais...): são muito numerosas as circunstâncias que o tornam desejável e recomendável.

4. Por outro lado, esta perspectiva, que poderia parecer ambiciosa, não deixa de ser razoável e realizável. Basta ter em conta que os povos argentino e chileno se estimam e amam espontâneamente, profunda e sinceramente; é igualmente manifesto o seu desejo de conviver num ambiente sereno de paz segura e fecunda. Perante esta realidade, que nenhum observador imparcial pode desmentir, é lícito formular votos por que chilenos e argentinos vão realizando tão humano desejo: quer dizer, a obtenção de uma solução completa e definitiva da discórdia sobre a zona austral, selada com um Acordo solene de amizade perene, assumido perante a comunidade internacional. Tal Tratado comportaria logicamente o compromisso de resolver qualquer possível litígio futuro com meios pacíficos, excluindo — perpetuamente em ambas as Nações — o recurso à força: recurso a evitar porque vicia substancialmente qualquer solução que mediante ele se procura obter.

5. Se desta forma a controvérsia sobre a zona austral viesse a servir para que os desejos profundos dos dois povos se cristalizassem em tais compromissos, parece ao Mediador que nada de melhor se poderia desejar para essa zona do que convertê-la em símbolo e prova irrefutável de nova realidade; o que na minha opinião, se conseguiria declarando-a «Zona de paz», zona em cujo âmbito a Argentina e o Chile procurarão daqui por diante corroborar a sua decisão de convivência fraterna, abandonando todo o tipo de medidas ou atitudes que possam parecer menos adequadas para o desenvolvimento das suas relações amistosas.

6. Emoldurando este litígio, num quadro tão amplo quanto atraente, creio ser evidente que as dificuldades, que inegavelmente existem para se chegar a solução, ao ficarem iluminadas pelos benefícios que se lhes devem seguir, perdem valor e importância. Ao mesmo tempo, torna-se, por isso, mais imperioso chegar quanto antes a um acordo definitivo.

No fim de contas, penso que é necessário avaliar esta controvérsia em comparação com o conjunto de possibilidades de cooperação a que antes me referi e de outras possibilidades que vós podereis descobrir. Seria assim um tema que teria menor relevo, ao enquadrá-lo num projecto de dimensões ambiciosamente totalizadoras, que olha ao futuro. Por isso, seria pouco

razoável avaliar despropositadamente o que podia dificultar ou comprometer tamanho bem.

Neste contexto, sou da opinião que possíveis limitações das aspirações naturais, compreensíveis e respeitáveis, relativas àquela zona geográfica, dificilmente poderiam alcançar uma entidade tal que justificassem validamente a não aceitação de sugestões e conselhos destinados à solução da controvérsia e o conseqüente fracasso dessa integração, que já desde há tempo é objecto de negociações e aspirações muito lógicas.

Por outras palavras: se a solução deste problema é destinada a abrir o caminho para um esplêndido desenvolvimento em benefício das duas Nações, vale bem a pena consagrar a essa solução a melhor boa vontade: as conseqüências vantajosas fariam, sem dúvida, esquecer todo o resto.

7. Mais de uma vez disse — recordando palavras do primeiro acordo de Montevideu — que a solução deve ser ao mesmo tempo justa, equitativa e honrosa. De facto, tais são as características que devem reunir um acordo verdadeiro e definitivo. E preciso buscar uma solução que se coloque num plano superior, esforçando-vos todos por descobrir os desígnios divinos, hoje em dia, no que diz respeito ao padrão de relações gerais entre os vossos Países.

Para procurar obter este resultado, creio que é necessário enriquecer de tal forma a justiça positiva, mediante a equidade, que seja possível chegar a expressar o justo e natural para o momento presente; justo e natural que não poucas vezes os homens não conseguem reflectir de modo perfeito nas suas normas concretas.

Posso assegurar-vos que, ao redigir esta proposta que presentemente, na minha qualidade de Mediador, vos devo entregar, quis inspirar-me — não podia ser diversamente — em critérios de justiça, que não pode ser lesada, quando se deseja não dar motivos a novos litígios. Procurei, ao mesmo tempo, acrescentar a esses critérios considerações de equidade, cuja concretização resulta — é verdade — menos fácil, mas que também não pode ser esquecida, quando se busca um acordo honroso. Quis, em definitivo, sugerir, para esta desavença, o que os antigos juristas romanos e também os canonistas posteriores significam com a expressão «ex bono et equo»; o que inclui que a inteligência e o juízo humanos, avaliando uma série de circunstâncias de vária índole, não deixem de lado, ou ignorem, o apoio e a luz da sabedoria divina.

Creio poder afirmar que segue também um esquema lógico o conjunto das indicações por mim propostas e, além disso, evita expressões que poderiam parecer menos agradáveis a uma Parte ou à outra. Não deixarei de ter em conta os entendimentos obtidos ou vislumbrados durante as negociações bilaterais do ano de 1978.

Se a solução que vos proponho é — como me parece — justa e equitativa, dificilmente deixará de ser honrosa para ambas as Partes, qualidade que todos desejam nas vossas Nações, como

também todos nós.

8. Efectivamente, é claro que os vossos dois Povos anseiam pela paz. Demonstraram-no e manifestaram-no repetidamente por ocasião dos recentes Congressos Nacionais, Eucarístico e Mariano, celebrados no Chile e na Argentina com grande participação dos fiéis. Nas suas orações, estes católicos, guiados pelas respectivas jerarquias eclesiásticas, dedicaram uma intenção muito especial ao bom êxito desta Mediação. Estou certo que não interromperão as suas preces, sobretudo agora que estamos a entrar — pelo menos é este o meu desejo — na fase conclusiva dos nossos trabalhos.

Tenho a convicção de que toda a opinião pública dos vossos Países — tão interessada neste problema — não deixará de ajudar e amparar aqueles a quem por razão das suas altas missões, corresponde tomar decisões adequadas nas próximas semanas.

Por meu lado, considero verdadeira obrigação dar testemunho da deligência e da firmeza com que as Autoridades de ambas as nações, e todos os que aqui as representaram, expuseram e defenderam o que consideravam património das suas respectivas pátrias, com documentação abundantíssima e argumentos muito variados, explicados em centenas de conversações. Creio que ninguém — agora ou no futuro — deverá sentir-se autorizado a acusá-los de negligência ou incapacidade na defesa dos legítimos interesses nacionais, apesar de a aceitação, agora, das minhas sugestões e conselhos poder comportar modificações nas posições por eles mantidas. Fique sempre tranquila a sua consciência depois de terem cumprido cuidadosamente o próprio dever.

9. Ao começar as minhas palavras, indiquei-vos a minha emoção por este encontro. Não posso terminar sem vos comunicar que os meus sentimentos — os meus pressentimentos — se convertem em fundadas esperanças ao constatar, não sem ver nisso um sinal dá Providência, que a nossa reunião de hoje, e o que nela se trata, se está a realizar sob o olhar, amoroso e confiante, da Virgem Santa Nossa Senhora de Guadalupe: hoje é a sua festa e com ela começa o ano jubilar que recorda as célebres aparições de Dezembro de 1531. Como deixará de nos oferecer o seu apoio e toda a sua protecção Aquela a quem os vossos povos deram o título de Imperatriz das Américas? Como vai Maria Santíssima deixar de escutar as orações dos seus filhos argentinos e chilenos, que com tanto carinho e tanta confiança, a Ela recorrem em Luján e em Maipú?

Com afecto de filhos e com um coração repleto de esperança, peçamos-lhe que nos procure a paz. Ela, que em Belém ouviu o canto de paz dos anjos, nos conceda que desde agora — e não somente durante as próximas Festas natalícias — esse maravilhoso hino não deixe de ouvir-se — como voto, como palavra de ordem, como compromisso, como firme propósito e como testemunho de nova realidade — nas vossas Nações, que se prezam, ambas elas, do título de «terra mariana». E que se torne esse canto oração: Maria! Mãe nossa, Rainha da Paz, faz que os

nossos espíritos se encham de desejos de paz e que estes se traduzam em obras de paz, para que a todos nós alcances a bem-aventurança prometida por teu Filho, Príncipe da Paz!

10. Com estes sentimentos, com esta esperança e também --porque não confessá-lo? — com certo tremor, que provavelmente vós próprios sentis, entrego-vos, senhores Ministros, em forma reservada, o texto da minha proposta, das minhas sugestões e dos meus conselhos. Estou certo que os vossos Governos o examinarão com serenidade.

Gostaria que nestas Festas do Natal, Ano Novo e Epifania do Senhor, em que nós cristãos estamos invadidos pela alegria da celebração litúrgica do mistério de «Deus conosco», pudesse amadurecer o fruto das vossas respostas. A ninguém surpreenderão a minha esperança e o meu sonho de que elas sejam tais que possam abrir um bom caminho para a feliz conclusão desta controvérsia, já longa e, nalguns momentos, verdadeiramente angustiosa.

Pela minha parte, estou disposto a continuar a minha actuação como Mediador até se estipular um acordo final. Oxalá o Senhor me conceda também poder amparar a sua fiel execução!

A vós, às vossas Nações e a todos os vossos concidadãos, e aos vossas Governos, os meus fervorosos votos de paz; de paz verdadeira, completa e definitiva; de paz que atinja e encha de alegria todos os queridos filhos dos vossos países e se traduza também em frutos mais maduros de respeito mútuo, de convivência fraternal e de bem-estar cristão na vida quotidiana das vossas Nações! Com a minha cordial Bênção Apostólica.

© Copyright 1980 - Libreria Editrice Vaticana

---

©Copyright - Libreria Editrice Vaticana